

PORTARIA Nº 18.506, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Vilma de Almeida.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Vilma de Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.662.353-0, matrícula funcional nº 9490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, regime jurídico Estatutário, por motivo da Concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição especial professor pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.